

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista − CEP 18.013-904

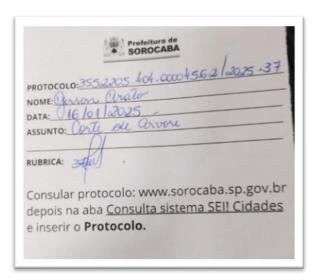
Tel.: (0XX15) 3238-1111.

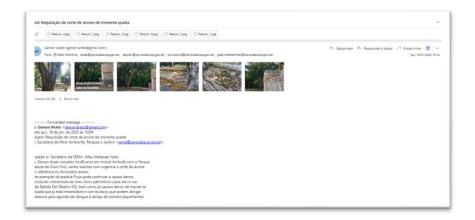
Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

REQUERIMENTO

Requer informações sobre a supressão de árvore localizada em área pública, considerando os impactos à segurança dos moradores e os danos à infraestrutura pública relatados.

CONSIDERANDO que a árvore da espécie Ficus, localizada em área pública adjacente ao imóvel situado na Rua João Batista Del Mastros, 332, Bairro Ouro Fino, foi objeto de diversos relatos por parte do munícipe, que notificou a Prefeitura sem que providências fossem tomadas;









ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista − CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a referida árvore apresenta raízes que já causaram danos consideráveis à calçada pública, à galeria pluvial e ao sistema de drenagem das águas, impactando a infraestrutura local e representando ônus ao erário público para futuras correções;





CONSIDERANDO que há registros fotográficos que demonstram a extensão dos danos estruturais ocasionados pelas raízes da árvore, conforme documentos e imagens anexos a este requerimento;



ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista − CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.
Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br



CONSIDERANDO que o munícipe relatou risco iminente de queda da árvore sobre sua residência, agravado por eventos climáticos recentes, colocando em risco não apenas o patrimônio privado, mas também a segurança dos moradores e transeuntes;



CONSIDERANDO que as folhas, frutos e outros detritos da árvore contribuem para o entupimento de galerias pluviais, promovendo mau cheiro e refluxo de água para o interior da residência do solicitante, fato corroborado por imagens e relatos apresentados;





ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista − CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: http://camarasorocaba.sp.gov.br

CONSIDERANDO que a responsabilidade pela manutenção e supressão de árvores em áreas públicas é atribuída ao Município, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO que a preservação ambiental deve ser conduzida de forma responsável e sustentável, com a substituição de exemplares que representem risco por espécies adequadas ao contexto urbano;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado o Prefeito Municipal de Sorocaba a responder o que segue:

- Existe, por parte da SEMA, laudo técnico atualizado que avalie a condição estrutural e fitossanitária da árvore em questão? Em caso afirmativo, encaminhar cópia do referido documento.
- 2. Quais ações estão previstas para a supressão da árvore mencionada, considerando os danos relatados e o risco à segurança pública?
- 3. Existe um cronograma ou planejamento para a substituição da árvore por outra espécie adequada ao ambiente urbano, conforme preceitos de preservação ambiental e segurança?
- 4. Quais medidas estão sendo adotadas para prevenir novos danos à infraestrutura pública decorrentes das raízes da árvore?
- 5. Há registros de outras solicitações ou demandas semelhantes envolvendo árvores da mesma espécie no Município? Caso existam, quais providências foram tomadas?
- 6. Quem será o responsável pela execução direta da supressão da árvore, e qual a previsão de prazo para o início e conclusão do serviço?
- 7. Qual será o custo estimado da supressão da árvore e reparação dos danos, e qual setor municipal será responsável por custeá-los?
- 8. Há previsão de consulta ou comunicação formal com os moradores afetados antes do início das ações? Em caso afirmativo, qual será o canal utilizado?
- 9. Quais critérios técnicos são adotados pela Prefeitura para determinar a urgência de ações em casos semelhantes, e como eles se aplicam à situação atual?
- 10. Qual o procedimento para acompanhamento pelos moradores e pelo Poder Legislativo das providências adotadas pela Secretaria de Meio Ambiente? LDA 002528

Respeitosamente,

S/S., 21 de janeiro de 2025.

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade utilizando o identificador 3300300030003800310036003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **21/01/2025 14:26** Checksum: **16E7295D1987C03B93A197908522948962B01C304940CDF217166D6D4BE35551**

